



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO: 876/2025, expedido em 14 de Maio de 2025 para, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE PIUM, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

- 1 - SHISLEY ANASTACIO SOUZA FERNENDES LTDA, CNPJ: 09.912.989/0001-84
- 2 - JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.158.968/0001-43
- 3 - J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ: 09.603.075/0001-31
- 4 - STORTE & FONTES LTDA, CNPJ: 13.027.126/0001-00

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 191.982,73 (cento e noventa e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e810bc-12062025152749**